ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2026.

O Município de ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021 - Centro, Ernestina/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO BOTUCARAÍ - AGDB**, inscrita no CNPJ nº 17.681.044/0001-27, estabelecida na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 627, centro, na cidade de Soledade/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado, o que adiante segue, mediante as seguintes cláusulas e condições e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 77/2026, Processo administrativo 122/2026, de conformidade com o termo de referência parte integrante do processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.

De conformidade com a cláusula segunda do contrato de nº 103/2026 e solicitação da Secretária Municipal da Administração, fica prorrogado o presente instrumento contratual por mais 03 (três) meses à contar de 25/11/2026 à 24/02/2027.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 18 de novembro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
BOTUCARAÍ - AGDB
Contratado